

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

O Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, através de sua Reitora e da Comissão Permanente de Processos Seletivos, e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência de Alunos matriculados em cursos de Medicina de outras instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil ou órgão delegado por lei, visando o preenchimento de 23 vagas remanescentes, de acordo com o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Inscrições	Das 13:00 do dia 18/06/2019 às 17:00 do dia 04/07/2019
Último dia para pagamento da inscrição	05/07/2019
Publicação de inscrições deferidas e indeferidas	A partir das 14:00 do dia 08/07/2019
Resultado	A partir das 14:00 do dia 09/07/2019
Análise Curricular	De 10 a 12/07/2019
Entrevista classificados em 1ª chamada	Das 14:00 as 17:00 dos dias 15, 16 e 17/07/2019
Matrícula dos Convocados em 1ª chamada	15 a 17/07/2019

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para preenchimento de 23 vagas disponíveis no curso de Medicina, para o segundo semestre de 2019 será realizado pela Comissão de Permanente de Processos Seletivos juntamente com a Coordenação do Curso de Medicina que fará a análise curricular dos candidatos.

1.1.1 Serão ofertadas 03 vagas para o 2º Período;

1.1.2 Serão ofertadas 20 vagas para o 3º Período;

1.2 A inscrição do candidato (a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Caberá ao candidato (a) fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital e suas eventuais retificações no site da UNIFIMES (www.unifimes.edu.br).

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

II. DO CURSO E DAS VAGAS

Curso	Vagas	Duração	Turno	Local de Funcionamento
Medicina-Bacharelado	23	6 anos	Integral	Unidade I – UNIFIMES – Mineiros-GO

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO

UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

- 2.1 O curso de Medicina da UNIFIMES trabalha com **Metodologias Ativas** em todos os períodos do curso.
- 2.2 O candidato (a) aprovado (a) será matriculado (a) no curso de Medicina, na modalidade Metodologias Ativas, com adaptações curriculares e aproveitamento de disciplinas de conformidade com as características do curso da UNIFIMES a critério da Coordenação do Curso, após análise do histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas na IES de origem.
1. O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, ou seja, de acordo com a análise feita pela coordenação, pode ser que haja necessidade de o aluno retornar alguns períodos.
 2. Quando da necessidade de cumprimento das adaptações curriculares esse obedecerá ao cronograma e à disponibilidade da Instituição.
 3. Não haverá possibilidade de atualizar o Histórico Escolar e pedidos de dispensa de disciplinas e/ou avanço de períodos em função de disciplinas já cursadas, sem a devida análise e aprovação da UNIFIMES, por meio da Coordenação do Curso.
 4. **Não serão aceitas para efeitos de aproveitamento de estudos, disciplinas cursadas em instituições estrangeiras.**
- 2.3 O período integral compreende aulas de Segunda a Sexta, das 7h às 12h10 e das 13:30h às 18h40. Podendo ter aulas no período noturno e aos sábados quando houver necessidade.
1. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular do curso de Medicina.
- 2.4 O Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, funciona na Unidade I, situada à Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, ou em qualquer uma das Unidades da UNIFIMES, dependendo da demanda estrutural do curso.
- 2.5 O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

III. REQUISITOS

- 3.1 As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de transferência externa para o curso de Medicina, para o segundo semestre de 2019, serão destinadas exclusivamente a estudantes de graduação em Medicina

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

**EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**

de outra Instituição de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou órgão delegado por lei.

3.2 Somente poderá se inscrever o candidato (a) que:

1. Comprovar a admissão em Instituição de Ensino Superior do Brasil por meio de processo seletivo, através de declaração de aprovação emitida pela IES de origem constando a classificação em concurso vestibular – (documento original);
2. Comprovar por meio de atestado ou declaração que não esteja respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem;
3. Comprovar através de declaração que está regulamente matriculado em período equivalente ou posterior ao período oferecido em curso superior de graduação em Medicina, ou que esteja com matrícula trancada, desde que o trancamento não seja superior a dois anos.

3.3 Não serão aceitos candidatos (as) cujos estudos sejam oriundos de Instituição de Ensino Superior situada fora do território brasileiro;

IV. DA INSCRIÇÃO

4.1 Com o intuito de evitar ônus desnecessário, o candidato (a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente processo de seleção, bem como estar apto para efetuar a transferência externa.

4.2 A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIFIMES neste Edital, das quais o candidato (a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 A inscrição poderá ser realizada pelo site: www.unifimes.edu.br, preenchendo o formulário eletrônico com as informações solicitadas no período das **13:00 do dia 18/06 às 17:00 do dia 04/07/2019**.

4.4 O candidato deve preencher as informações solicitadas corretamente para que a UNIFIMES tenha como entrar em contato com os candidatos, quando necessário.

4.5 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a ser pago mediante a emissão de boleto no ato da inscrição.

4.6 A UNIFIMES utiliza a nova Plataforma da Cobrança para emissão dos boletos, conforme determinação do Banco Central do Brasil, com pertinência à emissão, apresentação, processamento e liquidação interbancária dos boletos de pagamento, circulares BCB nº 3.461/09, 3.598/12 e 3.656/13,

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO

UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

determinando que, todos os boletos deverão ser registrados pelo banco emissor, visando garantir confiabilidade e comodidade aos usuários, proporcionando facilidade nos processos de Débito Direto Autorizado e prevenção a fraudes. Desta forma, a emissão de boletos é feita no ato da inscrição, porém, o candidato só poderá efetuar o pagamento do mesmo no dia seguinte.

4.7 Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato (a) a título de taxa de inscrição.

4.8 A inscrição no Processo Seletivo será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e conferência dos documentos obrigatórios.

4.9 Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital.

4.10 **As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no dia 08/07/2019.**

1. Entende-se por inscrição deferida, aquela que houve confirmação do pagamento e que apresentou integralmente todos os documentos obrigatórios do item 5.1;
2. Entende-se por inscrição indeferida, aquela que não houve confirmação de pagamento ou que não apresentou integralmente todos os documentos obrigatórios do item 5.1;

V. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Terá sua inscrição deferida, o candidato que apresentar integralmente, a documentação discriminada a seguir, que será analisada pela Coordenação do Curso:

- a) Declaração de admissão em Instituição de Ensino Superior do Brasil por meio de processo seletivo, emitida pela IES de origem constando a classificação em concurso vestibular – (documento original);
- b) Atestado ou declaração que não esteja respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem;
- c) Declaração que está regularmente matriculado em período equivalente ou posterior ao período oferecido em curso superior de graduação em Medicina, ou que esteja com matrícula trancada, desde que o trancamento não seja superior a dois anos.
- d) Fotocópia da carteira de identidade;
- e) Fotocópia do cartão do CPF;
- f) Cópia autenticada ou original do histórico escolar atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem contendo observação da situação de regularidade do(a) acadêmico(a) junto ao ENADE; o histórico deve conter dados pessoais do candidato (a); endereço e telefone da Instituição de origem; situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

**EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**

foram cursadas e respectivas cargas horárias; situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa); aproveitamento de estudos; trancamento de matrícula, abandono do curso, etc. com a descrição das legendas, se for o caso;

- g) **Original das ementas das disciplinas cursadas com aprovação;**
- h) Documento emitido pela instituição de origem, em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;
- i) Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, emitido pelo MEC ou órgão delegado por lei, caso não conste no histórico escolar;
- j) Declaração da IES de origem que comprove o método de ensino do curso de Medicina: Metodologias Ativas, Tradicional, Misto, etc.

5.2 Os documentos poderão ser protocolados pessoalmente pelo candidato na Central de Atendimento ao Aluno ou poderão ser anexados no ato da inscrição, através da opção ANEXO.

5.3 O candidato que optar por entregar os documentos presencialmente, mas não puder comparecer pessoalmente na Central de Atendimento ao Aluno deve nomear um procurador e apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

5.4 Se o candidato optar por fazer UPLOAD da documentação descrita no item 5.1, estes deverão ser escaneados integralmente, frente e verso (se houver), na sequência descrita no item 5.1, alíneas de A a J, e deverão, obrigatoriamente, estar em formato PDF para que possa ser anexado no ato da inscrição.

5.4.1 Caso algum documento escaneado esteja ilegível, o documento não será considerado para análise e a inscrição do candidato será automaticamente indeferida.

5.5 O candidato que optar por fazer upload dos documentos comprobatórios no ato da inscrição, se classificado dentre o número de vagas disponíveis, deverá apresentar os originais dos documentos anexados no momento da entrevista.

5.6 Não serão aceitas documentações via fax, correio, incompletas, ou ilegíveis, bem como fora do prazo estabelecido;

5.7 Em hipótese alguma haverá substituição de documentos após o candidato finalizar sua inscrição e protocolar os documentos na central de atendimento ao aluno ou fazer o upload dos documentos.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO

UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

VI. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O processo seletivo para o curso de Medicina será realizado através da análise do histórico escolar apresentado pelos candidatos.
- 6.2 Para fins de classificação, será feita uma média aritmética simples de todas as disciplinas concluídas que constam no histórico escolar.
- 6.3 **Os candidatos que obtiverem média das notas inferior a 6,0 (seis pontos) serão considerados reprovados do processo seletivo.**
- 6.4 No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
1. Candidato de maior idade;
 2. Método de ensino compatível com o da UNIFIMES (Metodologias Ativas);
 3. Candidato situado em etapa mais avançada no curso de origem;

VII. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado final do processo seletivo de Transferência 2019/2 para o curso de Medicina da UNIFIMES será divulgado **a partir das 14:00 do dia 09 de julho de 2019**, no site www.unifimes.edu.br.
- 7.2 Não serão atendidos pedidos para envio de resultados do presente Processo Seletivo por meio eletrônico, fax, telefone, via postal ou outros meios, mesmo que solicitados pelos próprios candidatos.

VIII. DA ANÁLISE CURRICULAR

- 8.1 Realizada a publicação do resultado classificatório, a coordenação do curso fará análise da documentação curricular e histórico escolar, no período de 10 a 12/07/2019, a qual visa determinar:
1. O período do curso ao qual o candidato será vinculado;
 2. O aproveitamento de estudos (dispensa de disciplinas);
 3. As disciplinas que o candidato deverá cursar em regime de adaptação em caso de matrícula;
- 8.2 O aproveitamento de disciplinas será realizado desde que haja:
1. Similaridade entre os objetivos e programas disciplinares (Anexo I);
 2. Compatibilidade de carga horária igual ou superior a 75%;
 3. Disciplinas cursadas há menos de 10 anos;
- 8.3 Caso o candidato esteja cursando Medicina como segunda graduação, sendo a primeira graduação na área da saúde, a coordenação poderá avaliar o histórico escolar, mediante requerimento do próprio candidato, desde que o tempo de conclusão da disciplina e curso seja inferior a 10 anos.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

**EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**

8.4 Será considerado pela coordenação, no quesito aproveitamento de disciplina, apenas o que coincidir com o conteúdo abordado na disciplina da matriz curricular do curso de Medicina da UNIFIMES, e não o assunto desenvolvido dentro da disciplina na IES de origem.

8.5 Em hipótese alguma haverá possibilidade de reanálise do histórico ou apresentação de recurso contra a análise curricular feita pela coordenação.

IX. DA ENTREVISTA

9.1 Somente os classificados dentro do limite de vagas ofertadas estarão aptos a participar da entrevista.

9.2 A coordenação do curso de medicina realizará uma entrevista com os candidatos classificados, cujo objetivo é realizar esclarecimentos sobre o curso, inserção ou não do aluno no semestre pretendido, ciência do aluno com relação aos aproveitamentos de estudos realizados e necessidade de cumprimento prioritário das disciplinas em regime de adaptação, referente às disciplinas que por ventura não foram aproveitadas.

9.3 No ato da entrevista, será apresentado ao candidato a análise curricular feita pela coordenação do curso, consoante documentação apresentada no ato da inscrição. Caso o candidato aceite a análise feita, assinará um termo de aceite e ciência e poderá proceder com sua matrícula; caso o candidato não concorde com a análise feita, assinará um termo de recusa e desistência da vaga;

9.4 **A entrevista com a coordenação do curso acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de julho por ordem de chegada no período de 14:00 às 17:00 e serão atendidos no máximo 8 candidatos por dia.**

X. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos (as) selecionados (as) no Processo Seletivo de Transferência será efetivada na Central de Atendimento ao Aluno, **nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2019**, das 7:00h às 18:00h, para início das aulas no segundo semestre de 2019.

10.2 Só está apto a realizar a matrícula, o candidato que apresentar na Central de Atendimento ao Aluno, o termo de aceite e ciência assinado na entrevista com a coordenação.

10.3 No ato da matrícula, presencialmente, nas datas definidas de acordo com o edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os originais e **1 (uma) cópia dos seguintes documentos**, de acordo com a Portaria 107, de 28/01/1984, do Ministério da Educação:

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

**EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**

- a) 01 Foto 3 x 4;
- b) Carteira de Identidade - RG;
- c) Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Título Eleitoral (se maior de 18 anos);
- g) Comprovante de quitação eleitoral;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- j) Histórico escolar do Ensino Médio;
- k) Declaração de AUTENTICIDADE do Diploma ou Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente com firma reconhecida em cartório;
- l) Diploma de conclusão do Ensino Superior (somente para candidato Portador de Diploma de Ensino Superior).
- m) Histórico Escolar da IES de e situação de regularidade do ENADE. **(original)**
- n) Planos de curso original das disciplinas cursadas e aprovadas na IES de origem. **(original)**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

10.4 Findo o prazo acima, o candidato (a) convocado que não efetuar a matrícula perderá o direito à vaga.

10.5 A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelo candidato (a) classificado (a) e do candidato (a) que desistir será preenchida por convocação em chamadas subsequentes dos candidatos (as) classificados, por ordem decrescente até **26/07/2019**.

10.6 A divulgação do candidato (a) classificado nas chamadas subsequentes à primeira, será feita por meio do site **www.unifimes.edu.br**, em ordem de classificação decrescente.

10.7 O pagamento da matrícula deverá ser efetuado através de boleto bancário ou cartão de débito.

10.8 A matrícula do candidato só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim e paga a primeira parcela da semestralidade do curso. Caso o pagamento não seja confirmado até a data limite estipulada no boleto bancário, a matrícula é cancelada automaticamente pela Central de Atendimento ao Aluno e o candidato perde o direito à vaga.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, recontagem de pontos, reanálise de documentos, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre os resultados divulgados.

11.2 O candidato matriculado pela UNIFIMES é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

**EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**

11.3 Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato (a) que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

11.4 A UNIFIMES, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades complementares.

11.5 À UNIFIMES fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora da sede de funcionamento do curso ou qualquer outra unidade da UNIFIMES.

11.6 A publicidade dos atos pertinentes a este Processo Seletivo e passíveis de divulgação, inclusive eventuais retificações ao presente Edital, será efetuada mediante publicação no site www.unifimes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do candidato (a) o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.7 Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão responsável pelo processo de seleção e Assessoria Jurídica, quando couber.

Mineiros-GO, 18 de julho de 2019.



Milena Resende
Presidente da Comissão de Processos Seletivos

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA DA UNIFIMES

2º PERÍODO
<p>Funções Biológicas</p> <p>Mecanismos de controle neuroendócrino das funções orgânicas envolvidas na manutenção do meio interno. Papel do sistema neuroendócrino no controle das funções: respiratória, cardiovascular, urinária, digestória, ritmo circadiano e termorregulação. A influência ambiental (altitude, temperatura, umidade relativa do ar e outros) no equilíbrio do meio interno. Mecanismos de comunicação intra e intercelular para integração das funções orgânicas. Mecanismos pelos quais o ciclo circadiano e suas alterações influenciam o meio interno. A influência do estresse na homeostase. Mecanismos de automatismo, ciclo cardíaco e controle da Pressão Arterial, assim como o controle da homeostasia manutenção da homeostase. O papel dos rins na manutenção do equilíbrio hidroeletrólítico. Função do sistema renina, angiotensina, aldosterona no controle da Pressão Arterial. Mecanismo de controle do ciclo respiratório, mecânica respiratória, ventilação, perfusão, difusão e sistema tampão na homeostase. Mecanismos de funcionamento dos tampões biológicos na manutenção do equilíbrio ácido-básico. A função renal na manutenção do equilíbrio hidroeletrólítico. Controles central e periférico da temperatura. Mecanismos de digestão, absorção, excreção. Mecanismo de controle dos movimentos peristálticos. Abordagem do indivíduo em sua integralidade (social, biológico e psicológico). Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo. Observação da mecânica respiratória in vivo, estudo em modelos do trato digestivo alto e caixa torácica, histologia do pulmão, modelos de difusão e transporte de gases, modelos de fisiologia respiratória, histologia das hemácias e capilares, farmacologia do álcool e drogas adrenérgicas, histologia do sistema urinário.</p>
<p>Mecanismo de Agressão e Defesa</p> <p>Os diversos tipos de agentes agressores (físicos, químicos, biológicos e psicossociais). Mecanismos de agressão pelos agentes biológicos: fungos, vírus, bactérias, protozoárias e helmintos. Mecanismos de agressão pelos agentes químicos. Mecanismos de agressão pelos agentes físicos: temperatura, radiações e trauma mecânico. Mecanismos de agressão psicossociais com ênfase em estresse, doenças ocupacionais e psicossomáticas. A influência dos aspectos genéticos, nutricionais e psicológicos nos sistemas de defesa do organismo. O papel da imunidade inata e adquirida no mecanismo de defesa. Mecanismos de defesa específicos e inespecíficos. Mecanismos da inflamação aguda e crônica. Mecanismo da resposta imune celular, humoral e o desenvolvimento da memória imunológica. Mecanismos envolvidos na imunização ativa e passiva. As imunodeficiências congênitas e adquiridas. Os tipos de resposta de hipersensibilidade (Tipo I, II, III, IV) e suas principais diferenças. Mecanismos de lesão celular reversível e irreversível e descrever os mecanismos de reparação tecidual. A lesão celular e os processos de adaptação e/ou morte celular. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo. Imunologia e Histologia dos órgãos linfoides, histopatologia da cicatrização. Fagocitose alterações do leucograma, testes bacteriológicos, virologia, imunologia da dengue, leishmaniose, malária, farmacologia da histamina e anti-histaminas, histologia e parasitologia e patologia a xistossomoses</p>
<p>Abrangências das Ações de Saúde</p> <p>O sistema de saúde do Brasil– SUS: suas origens, princípios e implantação. Os níveis de atenção à saúde primário, secundário e terciário. Sistema de regulação médica, destacando os mecanismos de referência e contrarreferência de rotina e em caso de urgência e emergência. O atendimento prestado pelo SAMU e Resgate. O funcionamento do Programa de Agentes Comunitários em Saúde e o Programa de Saúde da Família. Sistema suplementar de Saúde do Brasil. Princípios de cidadania e seus aspectos sociais e legais, com ênfase na relação médico- paciente e nos princípios da ética médica. Os indicadores de saúde e como são obtidos. Interpretar os principais índices epidemiológicos utilizados na prevenção e promoção da saúde. A atuação da vigilância epidemiológica e da vigilância sanitária. Importância da notificação compulsória de doenças nos estudos epidemiológicos. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.</p>

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO

UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

<p>Conhecimento das funções de uma Unidade Básica de Saúde, Hospital Secundário e Secretaria Municipal de Saúde.</p>
<p>Interação em Saúde na Comunidade II Acolhimento na UBS (ibid) - papel de cada profissional no acolhimento dos usuários na UBS. Sistema de referência e contrarreferência de hipertensos e diabéticos com complicações crônicas ou agudas. Programas governamentais voltadas para hipertensão arterial e sua eficiência no controle das patologias.</p>
<p>Habilidades Profissionais II No exercício de sua profissão, a atitude e postura individual médica, com senso crítico, ético, humanístico e psicológico. Relacionamento médico com todos os outros profissionais envolvidos, contribuindo para uma melhor repercussão da relação médico-paciente. Técnicas em comunicação semiologia, procedimentos médicos e exames laboratoriais necessários na atenção primária, secundária e terciária nos diferentes locais de atuação no curso de Medicina. Destrezas, habilidades de comunicação e raciocínio crítico, busca, seleção e utilização de informações pertinentes a qualquer assunto médico. A comunicação social, técnicas necessárias para atender e informar e se relacionar com as diversas equipes envolvidas no atendimento ao doente, seus familiares e comunidade, tendo sempre como meta uma visão integral à saúde sempre com uma ênfase multiprofissional. Acesso às informações médicas relevantes, através do computador em sites específicos, entendê-las através da capacidade de leitura (na maior parte em língua inglesa) e de uma visão crítica baseada em conhecimentos de epidemiologia básica e clínica (Medicina Baseada em Evidências)</p>

<p>3º PERÍODO</p>
<p>Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento Padrões de crescimento normal, assim como suas alterações (desnutrição/obesidade) e as principais causas de mortalidade infantil em nosso meio. Importância e utilidade da monitorização do crescimento por meio de curvas pondo-estaturais. Utilidade da aplicação dos programas de vigilância nutricional do Ministério da Saúde (SISVAN). Importância global do aleitamento materno para o crescimento e o desenvolvimento do ser humano, principalmente em relação à prevenção de doenças, ou seja, sua contribuição no desenvolvimento da imunidade. Principais carências nutricionais e suas manifestações na infância. Importância dos aspectos ambientais e do saneamento básico na gênese das doenças. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.</p>
<p>Percepção, Consciência e Emoção O processo de desenvolvimento do sistema nervoso e as regiões do encéfalo. Consciente e inconsciente e as áreas encefálicas responsáveis por essas propriedades. Vias sensitivas responsáveis pelo tato, olfato, paladar, visão, audição e os mecanismos de interpretação destes sentidos. Mecanismo de sono e vigília. Mecanismo de aprendizagem e memória. O sistema límbico e suas funções. As fases do desenvolvimento da personalidade relacionando às influências familiares, sociais e genéticas. Inteligência emocional. Os receptores e os mecanismos responsáveis pela propriocepção, o equilíbrio e a dor. As escalas de avaliação dos níveis de consciência relacionadas ao trauma, à sedação, aos aspectos psicológicos e à função cognitiva. Dados epidemiológicos relacionados aos distúrbios sensoriais. O estresse como causa e consequência de distúrbios sensoriais. Doenças psicossomáticas e relacioná-las aos distúrbios sensoriais. As bases farmacológicas das interações medicamentosas, drogas de abuso, anestésicos e psicotrópicos, como agentes que interferem nos níveis de consciência e percepção, podendo gerar alterações de ordem emocional. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.</p>
<p>Processo de Envelhecimento Processos patológicos múltiplos e concomitantes que afetam o idoso. Causas de adoecimento mais comuns nos idosos. As doenças que ocorrem exclusivamente na população idosa. Doenças que acometem outras faixas etárias e que nos idosos apresentam manifestações não habituais. Importância da humanização do atendimento à população idosa e suas particularidades. Particularidades das necessidades nutricionais na população idosa. Importância da abordagem multiprofissional no paciente idoso. Políticas públicas que privilegiam a população idosa, bem como a legislação</p>

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO

UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

relacionada a esta população. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicada à temática do módulo.

Interação em Saúde na Comunidade III

Monitoramento do crescimento infantil para a promoção e manutenção da saúde, através do uso das tabelas de curva de crescimento. Programas do ministério da saúde/SUS relacionados à atenção à saúde da criança e do adolescente, bem como à saúde perinatal. Programas de imunização disponíveis para prevenção de doenças infectocontagiosas, e o calendário oficial de vacinas. Programas de atenção à saúde do idoso e campanhas de vacinação dos idosos.

Habilidades Profissionais III

Exames durante a gravidez e manejo do parto normal. Treinamento em exame neonatal. Prática em fazer e avaliar preparados de secreção vaginal e urina. Fornecimento de informações e aconselhamento. Prática de contato com crianças em idade escolar. Exame da audição e senso de equilíbrio, movimentos oculares, campos de visão, nervos cranianos. Estrutura da consulta médica Exame do Quadril e joelho. Prática repetida de técnicas de enfaixamento. Simulação de “emergência aguda”. Intervenção em uma crise.